



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

COAUTOR: Vereadores que a esta subscreve.

EMENTA: Disponibilizar remédios controlados para a população.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de disponibilizar remédios controlados para a população.

JUSTIFICATIVA

Estamos passando por tempos difíceis, alta dos preços e uma forma de tranquilizar o morador que depende de um remédio controlado; alguns dependem de insulina, em Resende não precisa nem abrir processo, e na nossa cidade há toda uma burocracia; seria um benefício para o morador; por este motivo solicita ao governo que mapeie essas pessoas que necessitam desses remédios e que providencie uma forma para serem atendidos mais rápido.

Porto Real, 12 de setembro de 2021

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

Autor

Assinam como coautores

CARLOS ANTONIO DE LIMA

HENRY DE CARVALHO NUNES

CLAUDIO LUIS GUIMARÃES

JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

LUÍS FERNANDO DA SILVA

FÁBIO NUNES MAIA

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

FERNANDA E. DOS SANTOS

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 30 DE AGOSTO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

